



RETIRADO
PELO AUTOR

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 17 de setembro de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 518/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 075/2018.

Ref.: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Posturas

Excelentíssimo Senhor,

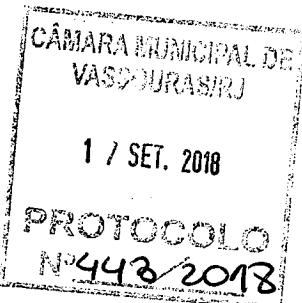
RETIRADO
PELO AUTOR

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis, em caráter de urgência, o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Posturas, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 075/2018 e impacto financeiro e orçamentário.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 075/2018

Vassouras, 24 de maio de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Fiscal de Posturas.

O Projeto de Lei ora apresentado visa externar o irrestrito respeito desta Municipalidade à Lei e, acima de tudo, à dignidade dos trabalhadores – servidores públicos municipais – incrementando os ganhos mensais em tempos de escassez.

Faz-se indispensável a efetivação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de correção da atual disparidade entre a remuneração do cargo de fiscal de posturas, que exige nível superior em Direito, Administração e Engenharias e a média salarial dos outros cargos de nível superior do quadro da municipalidade com as mesmas exigências de graduação, a fim de atender o disposto no art. 37, XVIII, da Constituição da República.

Conforme estudo de impacto financeiro e orçamentário, o presente projeto de lei encontra-se adequado à LOA e compatível com a LDO e plano plurianual, tendo em vista que a estrutura da Prefeitura Municipal de Vassouras comporta apenas 06 (seis) fiscais de postura.

Após a D. apreciação e ratificação deste projeto de lei pelos membros dessa Egrégia Casa, será possível maior valorização do servidor municipal, razão pela qual, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo

PROJETO DE LEI Nº _____, de ___ de ___ de ___.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE
FISCAL DE POSTURAS.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

3.012
Art. 1º - O piso salarial do cargo de Fiscal de Posturas passará a ser de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), como equiparação aos demais cargos de nível superior com as mesmas exigências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 17 de setembro de 2018.


SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

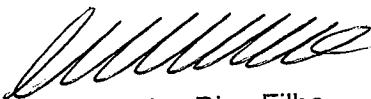
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

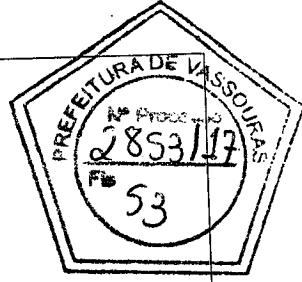
DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000.

Vassouras, 18 de junho de 2018



Severino Ananias Dias Filho

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Controladoria Geral do Município

Vassouras, 18 de junho de 2018.

A Secretaria Municipal de Governo

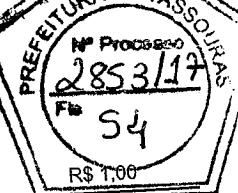
O presente processo refere-se à solicitação de estudo para criação de Reajuste Salarial dos Fiscais de Postura.

Conforme planilha da Secretaria Municipal de Administração (fls 46) o valor do Salário dos fiscais passará de R\$ 1.880,21 para 2.950,00.

Sem mais para o momento, encaminho a esta Secretaria em prosseguimento


Gilda da Cruz Mangueira Muniz
Controladora Geral do Município
Matrícula 500080-7

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2017



RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	63.530.520,9	1.525.467,3	65.055.988,2
Pessoal Inativo e Pensionista	57.482.323,2	1.122.119,7	58.604.442,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	6.048.197,7	403.347,6	6.451.545,2
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.048.197,7	403.347,6	6.451.545,2
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	57.482.323,2	1.122.119,7	58.604.442,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			121.074.085,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			48,40 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			65.380.006,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			62.111.006,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			58.842.005,7

Fonte : Secretaria de Fazenda

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE SALARIAL DOS FISCAIS DE POSTURAS (6 SERVIDORES)

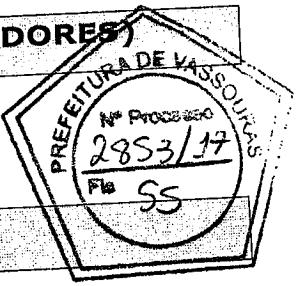
I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de 6 meses de salário, 1/3 de férias proporcionais e 13º proporcional no exercício de 2018 dos salários reajustados dos Fiscais de Postura.

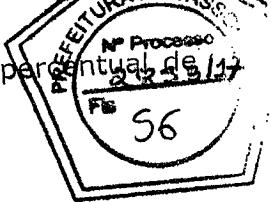
O cálculo envolve o levantamento dos custos referente a diferença do valor pago aos Fiscais de Posturas devido a Correção Salarial. Os valores relativos à folha de salário incluem previsão de gasto a partir de julho de 2018, considerando uma estimativa de reajuste anual na proporção de 5%.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no ano de 2017 ficou em R\$ 121.074.085,80 (cento e vinte e um milhões, setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e com a previsão de um aumento de 5% no exercício de 2018, está prevista em R\$ 127.127.790,09 (cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e sete mil setecentos e noventa reais e nove centavos). O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida.

Considerando que a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal na LRF do encerramento do 2º Semestre do Exercício de 2017 foi de R\$ 121.074.085,80 (cento e vinte e um milhões, setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e que o valor estimado para dezembro de 2018 é de R\$ 127.127.790,09 (cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e sete mil setecentos e noventa reais e nove centavos) tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.



No Segundo Semestre de 2017 o Executivo Municipal estava com um percentual de 48,40%.
Despesa de Pessoal



Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para Dezembro de 2018 no valor de R\$127.127.790,09 (cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e nove centavos) o gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$68.649.006,65 (sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seis reais e sessenta e cinco centavos) pelo poder Executivo. Com o reajuste salarial dos Fiscais de Postura o gasto com pessoal para o ano de 2018, está estimado em R\$ 61.585.786,78 (sessenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge o percentual de 48,44%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2019 no valor de R\$133.484.179,59 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$ 72.081.456,97 (setenta e dois milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) pelo poder Executivo. Com o reajuste salarial dos Fiscais de Postura o gasto com pessoal estimado para o ano de 2019 totaliza a quantia de R\$64.718.753,95 (sessenta e quatro milhões setecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge o percentual de 48,48 %, abaixo do limite legal.

Para o ano de 2020 a estimativa é de que a receita cresça cerca de 5% chegando a Receita Corrente Líquida em R\$ 140.158.388,57 (cento e quarenta milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$75.685.529,82 (setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) pelo poder executivo. O gasto estimado para o ano de 2020, com o reajuste salarial dos Fiscais de Postura, totaliza a quantia de R\$67.954.691,65 (sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), Portanto, o gasto com pessoal mantendo o percentual de 48,48% abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
 DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

REAJUSTE SALARIAL DOS FISCAIS DE POSTURAS (6 SERVIDORES)

Valor da alteração na folha	6.846,66
FUPREVAS - 12%	821,60
Total	7.668,26

REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2018

Julho a dezembro 2018 (6 meses)	46.009,56
13 salário 2018	3.834,13
férias proporcionais	1.278,04
total	51.121,73

Despesa Executada em 2017	58.604.442,90
Despesa mensal estimada	8.520,29

CONSIDERAÇÕES
 FUPREVAS - PATRONAL 12%.

ESTIMATIVA EM 12 MESES

SALÁRIO	92.019,12
13º SALARIO	7.668,26
1/3 FÉRIAS	2.556,09
TOTAL ESTIMADO PARA 1 ANO	102.243,47



NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2018 foi estimado, tomando por base a Receita Corrente Líquida do exercício de 2017. Consideramos o valor do 13º salário e 1/3 proporcional de férias.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Dezembro de 2017 (RGF 2º Semestre/2017), onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 48,40%, comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

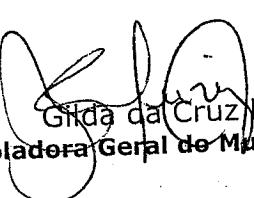
3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas na data de hoje, que a inflação no exercício de 2018 não ultrapasse a 5% a.a.

4 – Tendo em vista a conjuntura macroeconômica, a previsão para reajuste dos salários dos servidores foi calculada em 5% a.a..

Pelos valores acima, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela LRF,

É o parecer.

Vassouras, 18 de junho de 2018.


Gilda da Cruz Mangueira Muniz
Controladora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Vassouras
Mat.: 500.080-7

PI Gabinete

PARA AVAIAÇÃO E ASSINATURA

Cecília Nunes Dantas
Secretário de Governo
Mat.: 300.786-1
Prefeitura de Vassouras

19/6